

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

DI 0059/2024 - RATIFICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0136/2024

CONTRATO

CONTRATO Nº 0581/2024

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA

ERRATA



DI 0059/2024 - RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0217/24, DISPENSA Nº 0059/2024** que tem por objeto: **Aquisição de materiais, equipamentos e demais itens descritos no respectivo TR para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento de Senhor do Bonfim - BA.**, com o contratado ALVES DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº. 17.683.258/0001-32, no valor global de R\$ 21.615,30 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais e trinta centavos), de acordo com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 21 de outubro de 2024.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal.



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 172/2024.
De 22 de outubro de 2024.**

**“Dispõe sobre a concessão de
progressão horizontal ao servidor(a)
do município, na forma que indica”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,
Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do
Município;

CONSIDERANDO que o Sr. J.A.C.A., ocupante do cargo de guarda civil municipal, lotado na
Secretaria de Educação, matrícula 2237, solicitou progressão horizontal nos termos dos
artigos 12 e 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo
PA/PROJUR nº 485/2024 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos
dos artigos 12 e 14 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal ao servidor J.A.C.A., ocupante do cargo
de guarda civil municipal, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 2237.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir da data 15 de abril do presente ano.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 22 de outubro de 2024.


Lourinalva Correia Coelho

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 099/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 171/2024
De 22 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte de servidor(a) do município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra T.M.da.S., matrícula nº 4825, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 351/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de auxílio-transporte a servidora T.M.da.S., matrícula nº 4825, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir da data 23 de fevereiro do presente ano.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 22 de outubro de 2024.


Lourinalva Correia Coelho

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 099/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 170/2024
De 22 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte de servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra A.K.R.da.S.dos.S., matrícula nº 5909, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 365/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de auxílio-transporte a servidora A.K.R.da.S.dos.S., matrícula nº 5909, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 22 de outubro de 2024.

Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 099/2021



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 174/2024.
De 22 de outubro de 2024.**

**“Dispõe sobre a concessão de
progressão horizontal ao servidor(a)
do município, na forma que indica”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourivalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. F.S.da.S., ocupante do cargo de guarda civil municipal, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 1855, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 12 e 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 490/2024 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos dos artigos 12 e 14 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal ao servidor F.S.da.S., ocupante do cargo de guarda civil municipal, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 1855.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir da data 12 de abril do presente ano.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 22 de outubro de 2024.

Lourivalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 099/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 173/2024
De 22 de outubro de 2024.**

**“Dispõe sobre pedido de concessão
da gratificação do(a) servidor(a) do
município, na forma que indica”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourivalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. A.K.A.S.G., matrícula nº 3429, ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria de Educação, solicitou pedido de concessão de gratificação, nos termos do art. 29, inciso III prevista na Lei nº 1.039/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 487/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de concessão da gratificação a servidora A.K.A.S.G., matrícula nº 3429, ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir da data 02 de setembro do presente ano.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 22 de outubro de 2024.

Lourivalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 099/2021



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 146 /2024.
De 22 de outubro de 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. J. R. F. D. S., ocupante do cargo de guarda civil municipal, matrícula 1207, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 14, I, b da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 512/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor J. R. F. D. S., ocupante do cargo de guarda civil municipal, matrícula 1207, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 22 de outubro de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024,
01 de Março de 2024

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 147/2024.
De 22 de outubro de 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. J. C. D. S., ocupante do cargo de guarda civil municipal, matrícula 1731, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 14, I, b da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 513/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor J. C. D. S., ocupante do cargo de guarda civil municipal, matrícula 1731, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 22 de outubro de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0136/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ata de Registro de Preços nº 0136/2024

Data/hora do envio: 22/10/2024 13:54:58

Protocolo PNCP: 13988308000139-1-000189/2024-000001

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/13988308000139/2024/189/1>

Número/Ano: 0136/2024	Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 051/2024	
Data da Assinatura: 22/10/2024	Data de Início da Vigência: 22/10/2024	Data de Término da Vigência: 22/10/2025
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de guloseimas a serem distribuídas em eventos escolares e atividades extracurriculares, promovendo momentos de integração (recreação, gincanas, etc) e diversão entre os alunos e demais participantes em nosso Município		



CONTRATO Nº 0581/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0581/2024

Data/hora do envio: 22/10/2024 14:20:00

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000341/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/341>

Número/Ano: 0581/2024	Nº do Processo: 0220/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 0063/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/190		Categoria do Processo: Locação de Imóveis		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Contratação de locação de imóvel onde funcionará o CAPS Infante Juvenil, Av. Agricultura, 231, Bairro Derba em Senhor do Bonfim/Bahia.				
Valor Inicial: R\$ 24.000,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 24.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 10/10/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 10/10/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 10/10/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: GERALDO DA SILVA NASCIMENTO	CPF/CNPJ: 286.565.475-34	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 0589/2024
Nº LICITAÇÃO PE101/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0883/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário(a), RAFAEL COSTA DA SILVA.

Contratado(a): GMX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 12.505.744/0001-47

Objeto: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA A CASA DE APOIO EM SALVADOR, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM-BA.

Fundamentação Legal: da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 216.004,77 (duzentos e dezesseis mil, quatro reais e setenta e sete centavos)

Vigência: 15 de outubro de 2024 até 15 de outubro de 2025

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2024.

Assinam o contrato: RAFAEL COSTA DA SILVA – Secretário(a) de Saúde e – GMX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.



ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 4.317 | Ano 12
20 de maio de 2024
Página 6

ONDE SE LÊ:

Vigência: 17 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2004

LEIA-SE:

Vigência: 17 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024

Demais textos permanecem inalterados.